



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 56.020

Estimativo  
Data de Emissão: 02/07/2020  
Processo: 6039.2020/0001326-7

Identificação da Unidade

Órgão: 53.00 - Subprefeitura Ipiranga SUB-IP  
Unidade: 53.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB  
Endereço: Rua Lino Coutinho - até 799/800 - 444 - - Ipiranga - São Paulo - SP - 04207000 CNPJ: 05.636.771/0001-93  
Telefone: (28) 0836-01

Identificação do Credor

Credor: BY COLOR EDITORA E GRAFICA EIRELI  
Endereço: CEARA - 42 - - FUNDACAO - São Caetano do Sul - SP - 95204100 CNPJ / CPF: 26.106.858/0001-29  
Telefone: 43358050  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 8.224 -4 Conta Corrente - 000.000.205-4

Identificação da Dotação

Programática: 53.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente  
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente  
Histórico: Covid19! 53.10 - Serviço de Instalação de Placas em Acrílico para Bloqueio dos Guichês de Atendimento.  
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 Inciso IV da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 6.372,00 Seis Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 46.590,34	Reserva : 36807/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 6.372,00	Contratação : 10702/2020
Valor do Empenho:	R\$ 6.372,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 40.218,34	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	6.372,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D793304



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA IPIRANGA  
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

[ 01 ] FOLHA  
01 DE 02

[ 02 ] PROCESSO  
ANO NÚMERO DC  
6039.2020/0001326-7

[ 03 ] Nº DA N.E.  
56.020/2020

[ 04 ] IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO	NOME	TELEFONE NÚMERO	RAMAL
SUB-IP	SUBPREFEITURA IPIRANGA	2808-3600	3623

[ 05 ] DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para o Guichê 01 em acrílico cristal 3mm, placa frontal 1250 x 505 mm, placa lateral 800 x 505 mm.	R\$ 579,00	R\$ 579,00
02	01	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para o Guichê 02 em acrílico cristal 3mm, placa frontal 1250 x 505 mm.	R\$ 383,00	R\$ 383,00
03	09	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para os Guichês de 03 ao 11, em acrílico cristal 3mm, placa frontal 1200 x 800 mm.	R\$ 376,00	R\$ 3.384,00
04	01	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção entre os guichê 10 e 11, em acrílico cristal 3mm, placa 1: 900 x 335 mm, placa 2: 880x335 mm.	R\$ 347,00	R\$ 347,00
05	01	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para o Guichê 12 em acrílico cristal 3mm, placa frontal 1400 x 800mm, placa lateral 600 x 800mm.	R\$ 579,00	R\$ 579,00
06	01	Un	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para o Supervisão de Fiscalização e Expediente de Aprovação em acrílico cristal 3mm, placa frontal 1200 x 700mm, duas placas laterais 490 x 700mm.	R\$ 832,00	R\$ 832,00
07	01	Un.	Fornecimento de materiais e instalação de Placa de Proteção para o Expediente de Aprovação e Cadastro em acrílico cristal 3mm, placa frontal 790 x 700mm.  <u>PRAZO DE ENTREGA:</u> A instalação deve ser executada em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura da Nota de Empenho  <u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da data de adimplimento do objeto contrato.  <u>ENDEREÇO DE ENTREGA:</u> Rua Lino Coutinho, 444 - sala 56 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000	R\$ 268,00	R\$ 268,00

[ 07 ] DATA DA EMISSÃO  
02/07/2020

[ 06 ] R\$  
6.372,00

[ 08 ] RESP. PELA EMISSÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE

**SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA IPIRANGA

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

[ 01 ] FOLHA

02 DE 02

[ 02 ] PROCESSO  
ANO NÚMERO DC  
6039.2020/0001326-7

[ 03 ] Nº DA N.E.

56.020/2020

[ 04 ] IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO	NOME	TELEFONE NÚMERO	RAMAL
SUB-IP	SUBPREFEITURA IPIRANGA	2808-3600	3623

[ 05 ] DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UM.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p><b>PENALIDADES:</b></p> <p>1)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste pela recusa em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração;</p> <p>2)Multa de 1% (hum por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto ou prestação do serviço, até o 10º dia após o vencimento do prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação;</p> <p>3)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada nos seguintes casos: a)atraso na entrega do objeto ou serviço superior a 10 (dez) dias e não superior a 30 (trinta) dias contados após o vencimento do prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço; b)entrega parcial do objeto ou serviço das quantidades contratadas até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho;</p> <p>4)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação que se configura pelo descumprimento da obrigação no prazo superior a 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho;</p> <p>5)Constatados problemas técnicos, a contratada deverá substituir ou refazer o objeto do contrato dentro do prazo estipulado pela Administração, que, se não atendido, incorrerá em multa de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação;</p> <p>6)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos itens acima;</p> <p>7)Demais sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações; 8)As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente.</p>		

[ 07 ] DATA DA EMISSÃO  
02/07/2020

[ 06 ] R\$

6.372,00

[ 08 ] RESP. PELA EMISSÃO